



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 093 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PUBLICA ARALY TANANE SANTANA RIBEIRO.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

AVISOS

- PISO DO MAGISTÉRIO PARA 2024 - PISO NACIONAL (PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024)





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 093, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ARALY TANANE SANTANA RIBEIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2022 A 21/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	05/02/2022 A 05/03/2024
RETORNO AO TRABALHO	06 DE MARÇO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023-SRP)**

Objeto: Registro de preços para aquisição de livros didáticos para atender alunos da educação infantil das escolas da rede municipal de ensino do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, reconheço, conforme abaixo:

01 – NASCER EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 51.297.376/0001-40, sediada na Avenida Adno Musser, 237, Térreo, Tabapari- Sede, CEP: 45.810-000, Porto Seguro/BA, com preços registrados para os itens (01), (02), (03) e (04);

Decido,

Adjudicar e homologar o Processo Administrativo PMOB/BA nº. 032/2023- Pregão Eletrônico nº. 032/2023-SRP, pois os preços registrados apresentam vantajosas à administração e, diante das considerações acima apresentadas, Ratificar a homologação, conforme documentação do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2023.

AUTORIZO, portanto, o fornecimento, objeto que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 06 de fevereiro de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Praça Antônio Rodrigues da Silva, s/n, Centro

CNPJ: 06.075.190/0001-92 - CEP: 47530-000



Piso do Magistério para 2024

Piso Nacional (Portaria nº 61, de 31 de Janeiro de 2024) - R\$ 4580,57 – 40hs

Piso Municipal para Professores – R\$ 3435,43 - 30hs

	A	B	C	D	E	F	G
I	3435,43	3607,20	3787,56	3976,94	4175,79	4384,58	4603,80
II	3778,97	3967,92	4166,32	4374,63	4593,37	4823,03	5064,19
III	4156,87	4364,71	4582,95	4812,10	5052,70	5305,34	5570,60
IV	4572,56	4801,19	5041,24	5293,31	5557,97	5835,87	6127,66
V	5029,81	5281,30	5545,37	5822,64	6113,77	6419,46	6740,43
VI	5532,79	5809,43	6099,91	6404,90	6725,15	7061,40	7414,47
Coor. Ped.	7610,20	8371,22	9208,34	10129,18	11142,10	12256,31	13481,94

Nível I – Magistério

Nível II – (10% sobre o nível anterior)

Nível III – (10% sobre o nível anterior)

Nível IV - Graduação após plano de 2010 - (10%)

Nível V – Graduação antes plano de 2010 – (10%)

Nível VI – Pós Graduado – (10%)

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS COMISSIONADOS

Cargo	vencimentos
Diretor	8162,34
Vice diretor	7610,20
Supervisor Pedagógico	7610,20
orientador pedagógico	7610,20

Email: smeoliveiradosbrejinhos@gmail.com

Fone: (77) 3642-2109



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FCC2-8F64-F953-92ED-2D21> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCC2-8F64-F953-92ED-2D21



Hash do Documento

d2f3362e9d54a3579c8665adcbd25f94fd46c99d30e8d90aee128462051ece9f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/02/2024 16:44 UTC-03:00